

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 70 (SETENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SDC, DMS, PROGRAD, SAEN.....014

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....031

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMN, IME, MCV, ISFN, IACS, ESR, EST, TCE, MGB, PPGEM, FCB, MPT, VMA, TAR, MMC, SSN,
EEIMVR.....042

SEÇÃO IV

EDITAL

MONITOR VOLUNTÁRIO – MIP.....062

CONSULTA ELEITORAL – ISC.....067

COMISSÃO ELEITORAL – PGEB.....069

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.009868/2015-71

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnico-Científica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Instituto Vital Brazil S/A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói e a Universidade Estadual do Norte-Fluminense Darcy Ribeiro.

OBJETO: Estabelecer as formas e condições pelas quais os signatários reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades, programas e projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e produtivo, bem como de capacitação, visando a operacionalização dos projetos em desenvolvimento no âmbito do parque tecnológico da vida.

DATA: 19 de outubro de 2015.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º. 138/2016.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTÔNIO JOAQUIM WERNECK DE CASTRO**, e **LUIS EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA**, respectivamente Diretor Presidente e Vice-Diretor do Instituto Vital Brasil **RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**, Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, **FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO**, Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói, **SILVERIO DE PAIVA FREITAS**, Reitor da Universidade Estadual do Norte-Fluminense Darcy Ribeiro.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.003097/2016-99**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e LESOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LESOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 29 de março de 2016.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 185/2016.**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SORAYA VENÂNCIO CAVALCANTE**, Sócia da LESOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003096/2016-44

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e FOGO, ÁGUA, TERRA E AR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FOGO, ÁGUA, TERRA E AR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 184/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MURILO DE SOUZA MAURO**, Sócio da FOGO, ÁGUA, TERRA E AR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003094/2016-55

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e HOMEOPATIA 6 ELEMENTOS DO MÉIER LTDA - EPP

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HOMEOPATIA 6 ELEMENTOS DO MÉIER LTDA - EP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 182/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MURILO DE SOUZA MAURO**, Sócio da HOMEOPATIA 6 ELEMENTOS DO MÉIER LTDA - EPP

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003095/2016-08

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e FCMS INTERNACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FCMS INTERNACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 183/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FABIANO MOREIRA CID**, Sócio da FCMS INTERNACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.003034/2016-32**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO-USP.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO-USP, objetivando estabelecer as condições indispensáveis á viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Medicina da Instituição de Ensino**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 04 de janeiro de 2016.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 181 /2016.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA** Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS GILBERTO CARLOTTI JÚNIOR**, Representante da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO-USP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002899/2016-81

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF, em Medicina Veterinária

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 179 /2016.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA** Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SANDRA GESTEIRA COELHO**, Vice Diretora da ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.002779/2016-84**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e BPF BAR E RESTAURANTE LTDA.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BPF BAR E RESTAURANTE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 14 de março de 2016.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 156 /2016.**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANA PAULA DE MIRANDA COSTA B. KREBS T**, Diretora do BPF BAR E RESTAURANTE LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003015/2016-14

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e HADRONS TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HADRONS TECNOLOGIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 21 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 180 /2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **TIAGO DE PINHO GRAND COURT**, Sócio Diretor da HADRONS TECNOLOGIA LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002900/2016-78

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 11 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 159 /2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GUILHERME BARBOSA VINHAS**, Sócio da VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002896/2016-48

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 157 /2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JACQUES MALKA Y NEGRI**, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002897/2016-92

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e SUMMIT GROUP APOIO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SUMMIT GROUP APOIO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 158 /2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SARA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**, Sócia Gerente da SUMMIT GROUP APOIO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.183 de 2 de maio de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.007, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE

Art.1º **Autorizar** a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a):TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO

Cargo: Professor do Magistério Superior - Titular

Matrícula SIAPE: 637900

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH/MEC

Cargo Comissionado: Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro

Amparo Legal: Inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Art. 7º, da Lei nº 12.550/2011

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.003494/2016-61

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA N.º 56.243 de 17 de maio de 2016.

Aprova a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os grandes desafios atuais da administração pública de melhorar a qualidade da Governança em Tecnologia da Informação, em atendimento às recomendações da Instrução Normativa nº 04/2014, de 11/09/2014; como também às recomendações do Tribunal de Contas da União e do Governo Federal;

Considerando a nova orientação da Instrução Normativa nº 02/2015, de 12/01/2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando que este Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação está totalmente alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFF (PDI 2013-2017), em suas áreas, com respectivos objetivos, estratégias e ações, e será revisto anualmente;

Considerando, ainda, que este Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação foi aprovado na reunião do Comitê de Tecnologia da Informação da UFF, realizada em 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) desta Universidade Federal Fluminense, com vigência pelo período de junho de 2015 a dezembro de 2016, elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação (COTI), instituído pela Portaria n.º 38.355, de 01.07.2008 e reformulado pela Portaria n.º 44.709, de 23 de maio de 2011.

Art. 2º A vigência desta portaria terá início a partir de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1666-9861 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.261 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.030632/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1808505, e **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1363604, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Análises Clínicas**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1666-9861 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.281 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.072659/2016-44;

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a pedido, **MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1832853, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 52.823 de 01/12/2014. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1707-4358 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.282 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.072659/2016-44;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** **MARCUS WAGNER DE SEIXAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2624057, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 52.824 de 01/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1708-4358 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.283 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.072659/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** **MARCUS WAGNER DE SEIXAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2624057, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria nº. 52.823, de 01/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2014.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1709-4358 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.302 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.002901/2016-12**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **ELIZABETH LEE MOLINARO DOMINGUES**, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **JOSE MARCOS DOMINGUES**, matrícula SIAPE n.º **306582**, aposentado no cargo de Enfermeiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **16/03/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1201-1886 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.303 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.055282/2013-16**

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 51.004, de 24/01/14, publicada no D.O.U. nº19, Seção 2, datado de 28/01/14, que concedeu pensão a **VERA LUCIA ALVARIM MATOS**, onde se lê: "artigo 217, inciso I, alínea **"c"**", leia-se: "artigo 217, inciso I, alínea **"b"**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1243-8265 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.304 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000626/2016-01**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **SILVIA INES ZIPSER FRANQUEIRA DA SILVA**, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **JOSE MARIO FRANQUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **306995**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **30/12/2015**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1221-2815 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.306 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.002469/2016-60**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **HELENA DOS SANTOS DA CUNHA**, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **APOLONIO GOMES DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º **304765**, aposentado no cargo de Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **23/02/16**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1241-9975 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.308 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.001537/2016-73**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA IMACULADA RIBEIRO UBALDO BRAGA**, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **DIOGO FERNANDES BRAGA**, matrícula SIAPE n.º **307704**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **17/12/2015**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1242-4284 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.309 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.003499/2016-93**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **ANTONIO CARLOS VIANNA**, na qualidade de viúvo, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **LEON CARLOS DA COSTA CRESPO**, matrícula SIAPE nº. **1082925**, ativo no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **07/04/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1321-4205 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.310 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processos n.º **23069.007697/2015-45**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária para **LUCIO JOSE NUNES CORREA**, na qualidade de filho inválido, com fundamento do inciso IV, alínea "b" do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **CARLOS ANACLETO CORREA**, matrícula SIAPE n.º. **305458**, aposentado no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **12/09/2015** observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, alterar cota parte da pensão vitalícia de **NEUSA NUNES CORREA**, com base no Art.218 da Lei n.º 13.135 de 17/06/15, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1163-7933 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº 05 de 06 de maio de 2016.

EMENTA: Constitui Grupo de Trabalho de Capacitação de Usuários.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I. **Instituir** para compor o Grupo de Trabalho de Capacitação de Usuários, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à educação e à capacitação da comunidade acadêmica da UFF na busca e uso dos recursos informacionais disponíveis dentro e fora da Universidade, a fim de contribuir para o aprimoramento constante da competência informacional dos usuários do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da UFF, composto pelos seguintes representantes voluntários:

ANA MARIA ANDRADE – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 302819

ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO MATOS – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1849886

CLAUDIA MARIA GOMES CURI – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1523661

DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS – Bibliotecário/Documentalista – Matrícula SIAPE 1849168

DANÚZIA DA ROCHA DE PAULA – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1624428

DEBORA DO NASCIMENTO – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1591520

FABIANA DE MELO AMARAL GONÇALVES PINTO – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1740383

JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1476483

KAREN GUIMARÃES CARDOSO – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1624961

LEILA MOREIRA FERREIRA – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1460472

THAISSA LAGE MATIAS DA FONSECA – Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 1740394.

Esta DTS retroagirá a partir da seguinte data 11 de abril de 2015.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DMS, N.º 01 de 28 de abril de 2016.

EMENTA: Designar Líderes de Naípe e Concertinos da OSN UFF, com vigência 2016-2017.

O Superintendente do Centro de Artes UFF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que trata o Regimento Interno da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense em seu artigo 18, inciso IV, concernentes às competências da Comissão Artística em “organizar o procedimento para indicação dos Spallas, Concertinos, Chefes de Naípe e Solistas Assistentes, a serem escolhidos pelos músicos integrantes de cada Naípe” e publicado no Boletim de Serviço UFF Ano XLII, nº 213, de 27/12/2012;

Considerando o resultado do processo de escolha para Spallas, Concertinos, Chefes de Naípe e Solistas Assistentes, realizado em 20 de abril de 2016 e encaminhado pela Comissão Artística a esta Divisão de Música Sinfônica;

RESOLVE:

1 - **Designar** os Servidores **ANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2306024, **ANDERSON CLAYTON FERREIRA PEQUENO**, SIAPE nº 1692727 e **TAÍS CHAGAS SOARES**, SIAPE nº 1850103 como spallas da OSN UFF;

2 - **Designar** a Servidora **HOLLY KATZ**, SIAPE nº 1865874 como concertino da OSN UFF;

3 - **Designar** os Servidores **YURE REIS CORREA**, SIAPE nº 2306237 e **LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA**, SIAPE nº 2306560, respectivamente, como Líder de Naípe e Concertino do Naípe de 2º Violinos da OSN UFF;

4 - **Designar** os Servidores **DANIEL RAMALHO PRAZERES**, SIAPE nº 1847229 e **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1848924, respectivamente, como Líder de Naípe e Concertino do Naípe de Violas da OSN UFF;

5 - **Designar** os Servidores **DIANA LACERDA**, SIAPE nº 1545014 e **MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 6311274, respectivamente, como Líder de Naípe e Solista Assistente do Naípe de Violoncelos da OSN UFF;

6 - **Designar** os Servidores **RAUL MARTINHO SA D'OLIVEIRA**, SIAPE nº 1486849 e, **Natalia Iza Teles Terra**, SIAPE nº 1847426, respectivamente, como Líder de Naípe e Concertino do Naípe de Contrabaixos da OSN UFF;

7 - **Designar** a Servidora **ANDREA ERNEST DIAS**, SIAPE nº 0311105, como Líder de Naípe do Naípe de Flautas/Flautin da OSN UFF;

8 - **Designar** o Servidor **ANDERSON CESAR ALVES**, SIAPE nº 1488700 como Líder de Naípe do Naípe de Clarinetes da OSN UFF;

9 - **Designar** o Servidor **SÉRGIO LUIZ DE JESUS**, SIAPE nº 0310607 como Líder de Naípe do Naípe de Trombone da OSN UFF;

10 - **Designar** o Servidor **CARLOS ROBERTO VEGA**, SIAPE nº 1005351 como Líder de Naípe do Naípe de Tuba da OSN UFF;

11 - **Designar** o Servidor **ANDRÉ DE MELO SANTOS**, SIAPE nº 1257936 como Líder de Naípe do Naípe de Percussão da OSN UFF;

12 - **Designar** a Servidora **EVANGELINA FERREIRA BEZERRA**, SIAPE nº 1448797 como Líder de Naípe e Solista do Naípe de Harpa da OSN UFF;

13 - As presentes designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Superintendente do Centro de Artes
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 04 de 13 de maio de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão para realização de estudos sobre retenção e evasão na graduação;

2 - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA**, matrícula SIAPE 3311331, **DULCE MARY ROSA PONTES**, matrícula SIAPE 303026 e PEos alunos **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, matrícula UFF 10954027, **GABRIELLE CARVALHO DA CRUZ FERNANDES**, matrícula UFF 215054114 sob a presidência do primeiro;

3 - Estas designações não correspondem à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 09 de 11 de maio de 2016.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº 44/2014, de 21 de agosto de 2014, que designou a técnica em edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, SIAPE **1730610**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma da cozinha e do refeitório do COLUNI/UFF, situado na Rua Alexandre de Moura s/nº, bairro de São Domingos, Niterói-RJ. Processo nº **23069.053.805/2013-90**, e no seu impedimento a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE **1757042**.

2- **Designar** o arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** – SIAPE **1722848**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma da cozinha e do refeitório do COLUNI/UFF, situado na Rua Alexandre de Moura s/nº, bairro de São Domingos, Niterói-RJ. Processo nº **23069.053.805/2013-90**, e no seu impedimento o engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE **1781060**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 071 de 10 de maio 2016.**

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069. 009693/2015-00

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
LENIZE NUNES GARCIA	0307779	DAC - 031	GPF/AES – 1284
NADIA FILOMENA RIBEIRO DA SILVA	0305674	DAC - 031	CAA/AES – 1291
AIDE PEREIRA DA SILVA SOUZA	0307459	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
ALBANISE DA COSTA	1083785	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
ALEXANDRE DE SOUZA VOLPI	0306859	GCA/DAC - 037	DAO/CGRU – 1304
ANDERLEI ANTONIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO	0306542	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
ANTONIO CARLOS DA SILVA	0305353	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA	0306222	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
CARLOS ALBERTO NUNES DE FREITAS	0306225	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296

CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	0304081	GCA/DAC – 037	SAA/AES – 1283
DULCINEA GONÇALVES CRESPO	1088483	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
EDEZIO DA COSTA QUINTÃO FILHO	0306407	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
IZILDA LUCIA CORREA VEIGA	1063229	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
JAIRO ALEXANDRE VASCONCELLOS	0307471	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
JOCINEA FERREIRA DE LIMA	0307103	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
JORGE CARLOS PEREIRA FAYAL	0305890	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
JORGE EUCLIDES BOLCKAN FERREIRA	0305045	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
JORGE LUIZ AZEREDO DUTRA	0306403	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
JORGE LUIZ DA SILVA	0306444	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
JORGE NELSON GALVÃO DE SOUZA	0306437	GCA/DAC – 037	DAO/CGRU – 1304
JOSE ANGELO DE ANDRADE	0307200	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
LIDIANE PINTO DE MELO	1832481	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
LUCEA CANDIDO	0308293	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
MARIA CRISTINA DO VALLE COSTA	0307267	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE OLIVEIRA	0308401	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296

MARILEA SOUSA	0308139	GCA/DAC – 037	SC/DAN – 1297
MAURICIO RICARDO DA SILVA	0306159	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
MIGUEL JORGE DUARTE	0304479	GCA/DAC – 037	DAN/CGRU – 1296
MILTON DE PAULA	0305400	GCA/DAC - 037	SA/DAN - 1302
OCINEIA DA SILVA SANTOS	0303018	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
ORVERLANDES DA SILVA MARQUES	0305091	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
PAULO MOREIRA DA SILVA	1088466	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
PAULO ROBERTO DA SILVA	0305157	GCA/DAC - 037	SC/DAN – 1297
PERCILIA MARIA ROSA RAMOS	0308703	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
REGINA CELIA DE OLIVEIRA FREITAS	1083366	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
RENE PEREIRA PETRUCIO	0306027	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
RICARDO DA SILVA	0310435	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
SONIA MARIA DE ALCANTARA TEIXEIRA DA SILVA	0308313	GCA/DAC - 037	DAO/CGRU - 1304
TATIANA DOS SANTOS YARZON	1728392	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
VANGELINA LINS MELO	0308350	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
VANIA DE JESUS RODRIGUES PALMA	0307145	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296
VERA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	0306428	GCA/DAC - 037	DAN/CGRU – 1296

FATIMA APARECIDA KNUPP DE MENDONÇA	0308612	SS/DBE - 847	CAS/AES - 1285
JOSE AUGUSTO DA COSTA SOUZA	0305865	SS/DBE - 847	CAS/AES - 1285
LUIS FERNANDO PACHECO DA SILVA	0308856	SS/DBE - 847	CAS/AES - 1285
MARIA DE LOURDES CUTALO DE LIRA BASQUES	1091644	SS/DBE – 847	SC/DAN – 1297
VALERIA GONÇALVES DE CARVALHO	0310265	SS/DBE - 847	CAA/AES - 1291
CLAUDIA MACEDO	0757727	SS/DBE - 847	CAS/AES – 1285
MILTON ANTONIO RIBEIRO DA SILVEIRA	0306447	GCA/DAC - 037	SC/DAN – 1297

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 072 de 10 de maio de 2016.**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora De Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069. 009689/2015-33

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
VIVIAN LENG RUBER NEPOMUCENO DE ARAUJO	1860773	NTI - 176	GGSI/STI – 2076
RUBEM DE AVELAR GOULART FILHO	0308070	SLI/DAT - 997	SSRC/DSBA – 1512
ANGELA SCHIMMELPFENG GUEDES	0304202	SWE/DSI - 864	GRE/STI – 1504
SERGIO ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES	0306556	SEM/DTE - 995	SEMA/DTEL – 1522
DEISE LUDMILA LAMARAO	0308411	SSO/DTE - 999	SMSO/DTEL – 1521
HENILEIA DOS SANTOS GONÇALVES RODRIGUES	0306858	SSO/DTE - 999	SMSO/DTEL – 1521
MARILZA GOMES GOUVEIA	1080913	SSO/DTE - 999	SMSO/DTEL – 1521
EDELMO DA SILVA	0308203	CTV/SCS - 1486	CTV/STI – 1998
EVALDO CARVALHO DE ASSIS	0310486	CTV/SCS - 1486	CTV/STI – 1998
FRANCISCO CARLOS DE ASSIS GONÇALVES	0302824	CTV/SCS - 1486	CTV/STI – 1998
JORGE LUIZ CORDOVIL SIQUEIRA	0306901	CTV/SCS - 1486	CTV/STI – 1998

LUIZ HENRIQUES ANCIÃES	0306713	GDI/STI - 1501	GOF/STI – 1500
JANE MARILIA COSTA FURTADO	0305074	SSA/DDS - 182	SSAD/DQDS - 1527
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	0302820	SAC/DDS - 183	DQDS/CDS - 1526
NILO SERGIO FORMAGGINI DOS SANTOS	0302821	SRH/DDS - 865	SSRH/DQDS - 1529
DOUGLAS NUNES DE PAULA	1460114	SOA/DSB - 870	CTE/STI – 1507
NEUSA MARIA DE SOUSA	0308051	SOA/DSB - 870	SA/STI - 1498
CEZAR DE FREITAS PINHEIRO	1080222	SAS/DTE - 1000	SASI/DTEL - 1520

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 76 de 16 de maio de 2016.

ASSUNTO: Retificação de Determinação de Serviço.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. **23069.002742/2016-56**, que trata da remoção para ajuste de lotação dos servidores vinculados ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF,

RESOLVE:

1. **Retificar** a DTS CPTA 063, de 19 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 0065, de 26/04/2016, Seção II, pág. 14.

Onde se lê:

Lotação de Origem: Coordenação do Curso de Graduação em Informática de Santo Antônio de Pádua /GIN – **UORG 1818.**

Leia-se:

Lotação de Origem: Coordenação do Curso de Graduação em Informática de Santo Antônio de Pádua /GIN – **UORG 1817.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 77 de 16 de maio de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.001506/2016-12,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **LUCIANA LEITE FERNANDES** ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 2084514, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Odontologia - CMO, para a Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 78 de 16 de maio 2016.**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora DE Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.003024/2016-05**,

RESOLVE:

1. **Remover** os servidores abaixo relacionados do quadro de pessoal da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/GEPE, para as Unidades que se seguem, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013.

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
CARINE LIMA CORDEIRO BRITO	Auxiliar em Administração	2153802	Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ –UORG - 1370	Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, vinculada à Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – DPVS/CASQ – UORG - 1372
MIRIAM MANSUR GONÇALVES	Assistente em Administração	0302796	Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ –UORG - 1370	Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, vinculada à Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – DPVS/CASQ – UORG - 1372

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 79 de 16 de maio de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.009271/2015-26,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **AMANDA VOLOTÃO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1595216, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo - CPTA, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para a Editora Universitária - EDUFF, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - PROPPI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 80 de 16 de maio de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.020339/2016-17,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **JULIO CESAR BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1630029, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - SCGE, vinculada à Faculdade de Economia - ESC, para a Escola de Serviço Social - ESS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 81 de 16 de maio de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora De Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002182/2015-59,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **FELIPE DE GOUVEA PEIXOTO ALVES**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE n.º 1861324, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Arte e Comunicação Social – EGA – UORG 565, para o Centro de Artes da UFF – CEART – UORG 1737;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º. 04 de 27 de abril de 2016.**

EMENTA: Constitui Comissão de Estudos para Ampliação do espaço físico da Faculdade de Nutrição.

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes **ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA-** SIAPE 1328012 (presidente), **VIVIAN WAHRLICH-** SIAPE 1257674, **CLAUDETE CHIAPPINI-** SIAPE 311424 e **SÉRGIO GIRÃO BARROSO-** SIAPE 1951070 e a Discente **ANDRESSA LOUZADA** para compor a Comissão de Estudos para Ampliação do espaço físico da Faculdade de Nutrição.

2. Esta designação tem validade de 01 ano;

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º. 07 de 12 de maio de 2016.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Alocar** os servidores abaixo relacionados, nos respectivos departamentos:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
GISELE FREITAS DA SILVA	2806478	GTL – Coordenação da Licenciatura em Matemática
MARIANA LATTANZI	1073660	GGT – Coordenação do Bacharelado em Matemática
WELINGTON BATISTA	1537305	SA/EGM – Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática e Estatística
JOSÉ WANER DE OLIVEIRA SILVA	1730572	SA/EGM – Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática e Estatística

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º. 08 de 12 de maio de 2016.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Destituir** a Servidora **MARIANA LATTANZI** – SIAPE: 1073660, da função de **Agente Patrimonial** deste Instituto;
2. **Designar** o Servidor **WELLINGTON BATISTA** - SIAPE: 1537305, para atuar na função de **Agente Patrimonial** deste Instituto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, N.º 010 de 17 de maio de 2016.

EMENTA: Designar a Banca do Concurso para seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores relacionados a seguir como membros da Banca do Concurso para seleção de Monitor do Projeto MCVP0012 - Atividades de Monitoria no Ensino de Semiologia Veterinária, para a vigência no ano de 2016.

Membros Titulares	
Nome	SIAPE
PAULO CESAR AMARAL R. DA SILVA	1457344
JOSÉ AURELINO DAMASCENO F. FILHO	6303015
ORLEI JUSTEN DOS SANTOS	303050
Membro Suplente	
Nome	SIAPE
CÍCERO ARAÚJO PITOMBO	2216986

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia
e Clínica Veterinária
#####

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 11 de 10 de maio de 2016.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para escolha de Membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Saúde Nova Friburgo ISNF – Biênio 2016-2018

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** Comissão Eleitoral Local para realização da consulta visando à escolha dos membros docentes do Colegiado de Unidade do ISNF, que será composta pelos seguintes professores: **FÁTIMA MARIA E. DE BRITO**, SIAPE 167919 (Presidente), **RICARDO HIDALGO** SIAPE 1740051 (Vice-Presidente), **MARLUS S.R. CAJAZEIRAS**, SIAPE 2563186, (1.º Secretário) e **MARCOS ALEX MENDES DA SILVA**, SIAPE 2002146 (2.º Secretário). Como membros suplentes os seguintes professores: **EDUARDO SEIXAS CARDOSO** SIAPE 1186861 e **BIANCA ALCÂNTARA DA SILVA**, SIAPE 1653595.

2 - As presentes designações não correspondem à função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Campus Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 014 de 17 de maio de 2016.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término dos mandatos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual - Bacharelado;

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Coordenador e Vice Coordenador do curso de Cinema e Audiovisual – Bacharelado para o período 06/2016 à 06/2020;

2. **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes Titulares:

ANTÔNIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA – SIAPE: 0303636

JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA – SIAPE: 0302934

HADIJA CHALUPE – SIAPE: 2092331

Docentes Suplentes:

AÍDA MARIA BASTOS MARQUES – SIAPE: 6310995

CÉSAR ÁVILLA MIGLIORIN – SIAPE: 2412876

MARIA HELOÍSA DE TOLEDO MACHADO – SIAPE: 0398580

Discente:

LUCAS TUNES BARBOSA – Matrícula: 113057019

RACHEL BORGES ARANHA ANDRADE – Matrícula: 114057028

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR N.º 14 de 11 de maio de 2016.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Local de Sindicância, designada pela DTS-ESR n.º 05/2016, de 07/03/2016.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente da referida Comissão, em seu Memorando n.º 006, de 10/05/2016,

RESOLVE:

1. **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão Especial Local de Sindicância, designada pela DTS ESR n.º 05/2016, de 07/03/2016**, integrada pelos docentes **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ (Presidente)**, **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA**, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, e pela pedagoga **MICHELI MARQUES BOROWSKY**, incumbida de apurar as denúncias contra o Professor **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA**, relatadas no Memorando COC n.º 04/2016, e propor as medidas cabíveis.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 019 de 10 de maio de 2016.

EMENTA: Torna sem efeito a DTS EST n.º 25/2014 de 02 de outubro de 2014.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS n.º 04/2016 que designou a comissão eleitoral local para a realização da Consulta Eleitoral para coordenador do Curso de Ciências Contábeis publicada no Boletim de Serviços n.º 157, ano XLIV, Seção II, página 019 do dia 20 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 020 de 10 de maio de 2016.

EMENTA: Torna sem efeito a DTS EST n.º 09/2016 de 21 de março de 2016.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS n.º 09/2016 que designou a comissão eleitoral local para a realização da Consulta Eleitoral para coordenador do Curso de Administração publicada no Boletim de Serviços n.º 51, ano XLVI, Seção II, página 046 do dia 04 de abril de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 35 de 16 de maio de 2016.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE n° 305839, **JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1708351, o Aluno **AYRTON ZENON DE LA CRUZ ALFARO**, matrícula UFF n° 21127082 e a Técnica Administrativa **TAÍS OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n° 2147477, como Secretária, e o Prof. **JUAN MANUEL PARDAL**, matrícula UFF n° 3529341, como suplente, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com vistas à apuração dos fatos contidos no processo n° 23069.011027/2016-12.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 41 de 12 de maio de 2016.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE n.º 16 de 26 de março de 2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 42 de 12 de maio de 2016.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Servidor **EDUARDO RODRIGUES VALE**, matrícula SIAPE nº307126, para a função de Coordenador Científico do Núcleo de Estudos de Tecnologias Avançadas da UFF (NETAv-UFF).

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 43 de 13 de maio de 2016.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Transferir** o funcionário **LEONARDO BEZERRA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1504805, da Escola de Engenharia para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Sistema de Gestão.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB, Nº. 02 de 13 de maio de 2016.

O **Coordenador do Curso de Biomedicina**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2314104, **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, matrícula SIAPE 1518754, **MANOEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1603140 e **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, matrícula SIAPE 1736714 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Avaliação de Processos de Revalidação de Diploma, para analisar os processos com essa requisição, recebidos pela Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

RONALD MARQUES DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Biomedicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB, Nº. 03 de 13 de maio de 2016.

O **Coordenador do Curso de Biomedicina**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2314104, **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, matrícula SIAPE 1518754, **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, matrícula SIAPE 3121495 e **LUCIANA REIS MALHEIROS**, matrícula SIAPE 310671, e a Discente **BRUNA TEIXEIRA SILVA**, matrícula UFF 212048058 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Atualização do Estatuto do Colegiado de Biomedicina.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

RONALD MARQUES DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Biomedicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB, N.º 04 de 13 de maio de 2016.

O Coordenador do Curso de Biomedicina, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2314104, **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, matrícula SIAPE 3121495, **HELENA RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE 10928170, **MANOEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1603140 e **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE** para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

RONALD MARQUES DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Biomedicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 09 de 18 de maio de 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições e considerando o discutido na Reunião Ordinária n.º 04/2016 de 17 de maio de 2016,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **GLAUCIO SOARES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º **1662930**, como Coordenador Técnico do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica do PPGEM/EEIMVR;

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura com validade de 2 (dois) anos.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, N.º 01 de 03 de maio de 2016.

EMENTA: Designa docentes responsáveis por disciplinas integrantes do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

O Chefe de Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes abaixo listados como responsáveis pelas respectivas disciplinas no Primeiro semestre de 2016.

DOCENTES	DISCIPLINAS
LAÍS DOS SANTOS FALCÃO	FCB00010 Microbiologia I
ETYENE CASTRO DIP	FCB00022 Terapeutica Medicamentosa, FCB00068 Farmacologia Fundamental, FCB00005 Farmacologia.
RÔMULO FRANCHINI	FCB00036 Fundamentos de Química.
BRUNO KAUFMANNROBBS	FCB00003 Biologia Celular e Genética, FCB00027 Biologia Celular e Molecular, FCB00041 Metodologia Científica.
ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO	FCB00070 Fisiologia dos Órgãos e Sistemas, FCB00006 Fisiologia.
CÁSSIA MÔNICA DE O. COSTA ROCHA	FCB00007 Histologia e Embriologia I.
VINÍCIUS D'ÁVILA BITENCOURT	FCB00049 Animais de Laboratório.
ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA	FCB00099 Biomedicina Forense, FCB00093 Exames Citológicos, FCB00047 Patologia Geral, FCB00062 Patologia Celular, FCB00077 Patologia Geral I, FCB00012 Patologia Geral, FCB00076 Patologia dos órgãos da fala e audição e neuropatologia.
FATIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO	FCB00008 Histologia e Embriologia II.
THIAGO DA SILVA TORRES	FCB00043 Morfologia I, FCB00089 Anatomia Topográfica da Cabeça e do Pescoço.
FÁBIO AGUIAR ALVES	FCB00092 Bioquímica Clínica, FCB00028 Bioquímica I, FCB00029 Bioquímica II.
RENATO GUIMARÃES VARGES	FCB00024 Bacteriologia.
NATALIA IORIO LOPES PONTES	FCB00011 Microbiologia II.

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA	FCB00096 Microbiologia Clínica.
FABIANA NUNES GERMANO	FCB00105 Genética Molecular FCB00094 Hematologia Clínica, FCB00048 Virologia.
LÍVIA PINTO DE LIMA DE MATOS	FCB00004 Bioquímica, FCB00039 Imunologia.
ALBINO FONSECA JUNIOR	FCB00065 Anatomia Geral, FCB00090 Anatomia Sistemática e Segmentar
ALINE CARDOSO CASECA	FCB00097 Parasitologia Clínica, FCB00046 Parasitologia, FCB00030 Biossegurança.
LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA	FCB00067 Embriologia Geral, FCB00034 Fisiologia Humana, FCB00072 Histologia Geral.
CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS	FCB00075 Neurociências I, FCB00063 Redação Científica.
BIANCA ALCÂNTARA DA SILVA	FCB00032 Epidemiologia, FCB00106 Imunologia para Odontologia, FCB00042 Micologia.
NESTOR NORIOIWA	FCB00066 Biofísica Celular e dos Sistemas, FCB00035 Fundamentos de Física, FCB00040 Matemática para Biomedicina.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 04 de 13 de maio de 2016.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **Wilian de Souza Costa**

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º. **1709847**, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, matrícula SIAPE n.º **1736714** e **GUTEMBERG GOMES ALVES**, matrícula SIAPE n.º. **1642343**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Nefropatia Diabética**”, de autoria do aluno **WILIAN DE SOUZA COSTA**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 210.16.178, orientado pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º **311607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 05 de 17 de maio de 2016.

EMENTA: Designa os componentes da Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia para o exercício de 2016.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar**, como membros titulares, as Professoras **HYE CHUNG KANG**, matrícula SIAPE n.º. 1352842, **ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º. 1709847, **ARLEY SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 366812, e como membros suplentes, as Professoras **NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED**, matrícula SIAPE n.º. 312084 e **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1808505, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia** para o exercício de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º. 06 de 17 de maio de 2016.

EMENTA: Designa os componentes da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia para o exercício de 2016.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar**, como membros titulares, as Professoras **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, matrícula SIAPE n.º. 311470, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, matrícula SIAPE n.º. 1736714, **ARLEY SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 366812, e como membro suplente, a professora **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º. 1363604, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia** para o exercício de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º. 005 de 17 de maio de 2015.

EMENTA: Designa Membros para a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do VMA

O Chefe do Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140 (presidente), **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, **MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR**, SIAPE 2227929, para membros titulares, e a Professora **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497 para membro suplente da Banca Examinadora do concurso para professor substituto do Departamento de Matemática, na área de Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN WILBER AGUILAR MARON
Chefe do Departamento de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 10 de 21 de março de 2016.

EMENTA: Aplicação de sanção disciplinar.

O Decano em exercício da Chefia do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 125 do Regimento Geral da UFF, além do inciso III do artigo 141 da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1 - **Aplicar** a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, ao servidor **JORGE AZEVEDO DE CASTRO**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 311488, conforme o Art. 127, I e Art. 129 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em função do descumprimento de deveres funcionais previstos na Resolução CEP/UFF 161/2011, conforme indica o relatório final da Comissão de Sindicância, nos autos do processo 23069.012475/2015-44.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RENATO ANDRADE BITTENCOURT SILVA
Decano no exercício da Chefia do Departamento de Arquitetura.

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 018 de 17 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MARCOS CÉSAR SANTOS DE CASTRO, CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR e CRISTOVÃO CLEMENTE RODRIGUES**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno: **DANIEL DE OLIVEIRA CAETANO**, referente ao projeto **“HISTIOCITOSE PULMONAR DE CÉLULAS DE LANGERHANS COM COMPROMETIMENTO DE MUCOSA ORAL”**, sob a orientação da Professora: **ÂNGELA SANTOS FERREIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 019 de 19 de maio de 2016

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR, ADEMIR BATISTA DA CUNHA e ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso da aluna: **RAÍSSA PEREIRA CYSNE**, referente ao projeto **“CORRELAÇÃO ENTRE O USO DE BETABLOQUEADORES E ACHADOS ELETROCARDIOGRAFICOS DE PACIENTES CIRRÓTICOS EM ACOMPANHAMENTO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO”**, sob a orientação dos Professores: **RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI e LUÍS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 21 de 11 de maio de 2016.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - **Formar** comissão para avaliação de Progressão Funcional da Prof^a **EBLIN JOSEPH FARAGE** (SIAPE 1566746).

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA (SIAPE 0311332-8)

ADRIANYCE ANGÉLICA SILVA DE SOUZA (SIAPE 1728302)

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL (SIAPE 2336133)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE

Chefe de Departamento

#####

DECISÃO N.º 02/2016.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e considerando o Processo n.º. 23069.072521/2016-45 e o discutido na Reunião Ordinária n.º. 04/2016 de 17 de maio de 2016,

DECIDE:

1. **Indicar** à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o credenciamento do professor **FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM** para integrar o corpo docente do Programa.

Volta Redonda, em 18 de maio de 2016.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS

Presidente do Colegiado

#####

DECISÃO N.º 03/2016.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e considerando o Processo n.º. 23069.072536/2015-22 e o discutido na Reunião Ordinária n.º. 04/2016 de 17 de maio de 2016,

DECIDE:

1. **Indeferir** o pedido do professor **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CABRAL** para indicação à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação de credenciamento com vista a integrar o corpo docente do Programa.

Volta Redonda, em 18 de maio de 2016.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS

Presidente do Colegiado

#####

SEÇÃO IV

EDITAL MIP A005/2016 – Monitor Voluntário – Edital complementar

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade – Instituto Biomédico

1.2 – Departamento – Microbiologia e Parasitologia

1.3 - Título do Projeto - **MIPA005 - Monitoria em Bacteriologia: preparação à docência de ensino superior**

1.4 - **Disciplinas obrigatórias vinculadas ao Projeto:**

- Bacteriologia IV (MIP 00092): Farmácia (tarde/noite)
- Bacteriologia III (MIP 00072): Medicina Veterinária (manhã/tarde)
- Bacteriologia V (MIP 00042): Biomedicina (manhã)
- Microbiologia (MIP 00038): Ciências Biológicas (tarde)
- Microbiologia III (MIP00081): Ciências Biológicas (tarde)
- Microbiologia II (MIP 00056): Enfermagem (tarde)
- Microbiologia Geral II (MIP 00087): Nutrição (tarde)
- Microbiologia Oral (MIP 00084): Odontologia (/manhãtarde)
- Microbiologia Geral (MIP 00085): Odontologia (manhã/tarde)
- Mecanismos de Agressão e Defesa I - MAD I (MIP 00082): Medicina (manhã)
- Educação Ambiental (MIP 00093) – Biomedicina (manhã)

Disciplinas Optativas vinculadas ao projeto:

- Intoxicações e Infecções Intestinais Bacterianas Transmitidas pela Água e Alimentos (MIP 00058): Biomedicina (tarde) e Ciências Biológicas
- Microbiologia Ambiental (MIP 00069): Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e Engenharia Agrícola e Ambiental
- Técnicas Moleculares de Diagnóstico e Estudos Epidemiológicos de Microbiologia (MIP 00047): Biomedicina

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto (ver Quadro 1 abaixo)

Quadro 1: Professor Orientador	SIAPE	Turno de atividades
ALOYSIO M. F. CERQUEIRA	0312150	T/N
BRUNO DE ARAÚJO PENNA	2961656	M/T
MARCIA SOARES PINHEIRO	1038430	M/T
HELENA R. LOPES	1092817	T
WALTER LILENBAUM	0311008	M/T
RENATA FERNANDES RABELLO	1575067	M/T
ROSANA ROCHA BARROS	1478139	M/T
JÚLIA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	1897486	T/N

1.6 - Das vagas.

- Em função de não terem sido preenchidas todas as vagas oferecidas pela Comissão de Monitoria da Pró-reitoria de Graduação da UFF para o concurso de Monitoria 2016 e conforme as determinações da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 05 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015, que estabelece critérios para a operacionalização da Monitoria Voluntária com vistas ao ano letivo de 2016, serão oferecidas **5 (cinco) vagas** para monitor voluntário.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: **12/05/2016 à 18/05/2016**

2.2 – Local de inscrição: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP)
Instituto Biomédico – 3º andar
Endereço: Rua Prof. Hernani de Melo, 101

2.3 – Inscrição por e-mail: mip@vm.uff.br

- Assunto do e-mail: Inscrição Monitoria Bacteriologia Voluntária 2016.
- Conteúdo: Nome completo, CPF, Curso de graduação, matrícula UFF, período que está cursando e-mail de contato.

2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

- ter cursado e ter sido aprovado em uma das disciplinas obrigatórias com conteúdo de bacteriologia específico de cada curso de origem do aluno.
- o candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Nutrição, Odontologia ou Medicina Veterinária.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2016.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário.

Prova escrita: Data: 23/05/2016; Início: 9:00 h, Término: 11:00 h

Entrevista: Data: 23/05/2016; horário de início: 11:00 horas.

4.2- Local de realização.

Sala a ser definida e divulgada no dia da prova, no Instituto Biomédico (procurar informações no quadro de aviso próximo a entrada da secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, 3º andar) e enviado por e-mail aos candidatos.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conteúdo geral: Citologia Bacteriana, Fisiologia bacteriana, Genética bacteriana, Microbiota normal, Controle microbiano (agentes químicos e físicos), Antimicrobianos, Testes de susceptibilidade a antimicrobianos, Métodos de coloração: Gram e Ziehl-Neelsen, Técnicas de semeadura para bactérias.

Conteúdo específico: Características do gênero ou família (morfológicas e fisiológicas), Fatores de virulência, Manifestações clínicas, Epidemiologia, Diagnóstico laboratorial e Identificação bacteriana para: Família Enterobacteriaceae, Staphylococcus sp., Streptococcus sp., Mycobacterium sp. e Clostridium sp.

4.4- Critérios de seleção.

1.A seleção se fará através de **prova escrita e entrevista.**

2.Será selecionado para a segunda etapa do concurso (entrevista) o candidato que obtiver **nota igual ou maior que 7,0 (sete) na prova escrita**

3.Na segunda etapa do concurso (entrevista) o candidato deverá comprovar disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades nas disciplinas ministradas pelo professor orientador (conforme descrito no **quadro 1) apresentando sua grade de horário das disciplinas do 1º semestre de 2016.**

4.Na entrevista o candidato deverá apresentar documento com a média obtida na disciplina com conteúdo de Bacteriologia.

5.O monitor só poderá assumir a vaga se comprovar a aprovação nas disciplinas que são parte do projeto.

6.A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas da prova escrita e da entrevista.

7.O preenchimento das vagas obedecerá ao disposto no Quadro I deste Edital. Caso não haja aluno aprovado, em algum dos cursos de graduação relacionados, as vagas poderão ser remanejadas entre os cursos.

4.5- Bibliografia indicada.

- Microbiologia, Trubulsi, L.R.& Althertun, F.. .5ª ed, 2008, Ed. Atheneu, RJ.
- Microbiologia Médica, Murray, Patrick R. ; Pfaller, Michael A. ; Rosenthal, Ken S..5ª ed. 2006, Ed. Elsevier, RJ
- Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg, 25ª Edição Editora: McGraw-Hill, 2012
- Microbiologia, Gerard J. Tortora; Berdell R. Funke; Christine L. Case, 10ª Edição, Editora:Artmed, 2012
- Microbiologia de Brock, M. T. Madigan; J. M. Martinko; P. V. Dunlap; D. P. Clark, 12ª Edição, Editora:Artmed, 2010

4.6- Nota mínima para aprovação: Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente para desempate:

- maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- maior **número de monitorias** já cumpridas;
- maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- maior **idade**.

4.8- Instâncias de recurso

Primeira instância: Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP);

O prazo de recurso na instância Departamental é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **7 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento para a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária no prazo indicado na cláusula 5 deste edital.

7. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO.

Presidente da Banca: Prof. **MARCIA SOARES PINHEIRO** – SIAPE 1038430

Membros efetivos: Prof. **JÚLIA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE** - SIAPE 1897486

Prof. **BRUNO DE ARAÚJO PENNA** – SIAPE 2961656

Membro suplente: Prof. **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA** – SIAPE 0312150

RITA C. N. GARCIA
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice-Diretor do Instituto Biomédico –CMB
#####

EDITAL**CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISC**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Saúde Coletiva/ISC, através da DTS n.º 002, de 28 de abril de 2016, publicada no BS/UFF n.º 075, de 10 de maio de 2016, a fim de conduzir a Consulta para Escolha de Diretor e de Vice-Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, informa que as chapas deverão inscrever-se no período de 16 a 31 de maio de 2016, no horário de 09:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Instituto de Saúde Coletiva, no terceiro andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro. Informa, ainda, que a consulta está prevista para os dias 14 e 15 de junho de 2016, no horário de 09:00 às 17:00 horas, no Auditório do Instituto de Saúde Coletiva, no 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

Solicitamos a divulgação das seguintes informações:

➤ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Currículo Lattes e Plataforma Eleitoral dos candidatos, que deve incluir, dentre outros temas, suas visões sobre políticas de ensino, de pesquisa e de extensão e sobre o papel do ISC na sociedade.

➤ SÃO ELEGÍVEIS

- Professores, do quadro permanente da UFF, pertencentes ao órgão para cuja Direção se estão candidatando, e que sejam titulares, adjuntos IV ou portadores de título de Doutor.

➤ Observação I

São considerados inelegíveis os docentes:

- a) À disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) Em estágio probatório, definido no Art. 20 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- c) Em licença sem vencimentos.

➤ Observação II

O candidato ocupante de cargo executivo que não decorre de mandato deverá estar afastado dessas funções.

➤ DO DIREITO AO VOTO

- São eleitores:

a) Professores pertencentes ao quadro permanente da UFF e lotados em Departamentos que integram o Instituto de Saúde da Comunidade;

b) Servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro permanente da UFF e lotados em Departamentos que integram o Instituto de Saúde da Comunidade;

c) Alunos de Graduação e de Pós-Graduação inscritos em disciplinas ministradas pelos Departamentos que integram o Instituto de Saúde da Comunidade, no semestre letivo em que se realizar a consulta, ou que estejam preparando trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações, orientados por professores desses Departamentos, no período letivo em curso.

➤ **Observação III**

Em caso de dupla matrícula de professor, de servidor técnico-administrativo ou de aluno, prevalecerá a matrícula mais antiga.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA

Presidente da CEL/ISC

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Engenharia de Biosistemas (PGEB), instituída pelo Colegiado da Escola de Engenharia, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do PGEB, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice- Coordenador do PGEB.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo Consultivo da Coordenação do PGEB foi instalada em 09 de maio de 2016, sendo composta pelos professores, **LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA** (Presidente), **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**(Vice-Presidente), **MARCIO CATALDI E ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA** (Suplente), e mais os alunos **THAÍS FEITOZA FURTADO** e **RODRIGO HOTTZ CAÚLA** (Suplente), e pelo servidor técnico-administrativo, **ANDERSON ALBINO RODRIGUES**(1º Secretário).

2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) na Secretaria do PGEB de 18a 24 de maio de 2016, das 10 às 15 horas.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do PGEB no dia 24 de maio de 2016, às 16 horas.

4. Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Escola de Engenharia, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 01 e 02 de junho de 2016, das 9h às 16 h, na Secretaria do PGEB – sala 236 do Bloco D, Escola de Engenharia.

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 02 de junho de 2016, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas como docentes permanentes, e pertencer ao quadro permanente da UFF. 7.1. Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

8. Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Coordenador e seu respectivo Vice.

9. Do Direito ao Voto:

9.1. Poderá votar:

- a) o servidor docente permanente, do quadro da UFF, credenciado no PGEB;
- b) o servidor docente colaborador, do quadro da UFF, credenciado no PGEB;
- c) o servidor docente permanente, de outras instituições, credenciado no PGEB
- d) o servidor docente colaborador, de outras instituições, credenciado no PGEB
- e) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, vinculado ao PGEB;
- f) o (a) aluno(a) do curso de mestrado do PGEB, que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2016;

9.2. Não poderá votar:

- a) O aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1.º semestre de 2016;
- b) O aluno que estiver matriculado apenas como aluno especial, ou ouvinte;

9.3. O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

9.4. Cada segmento terá cédula identificada para (alunos); (professores) e (técnicos), sendo à contagem dos votos aplicados os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução n.º 068/2009, que altera a Resolução do CUV n.º 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

10. Do período de gestão

O período de gestão será de 04 (quatro) anos referente ao quadriênio 2016-2020.

11. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do PGEB é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do PGEB, cabendo recursos às instâncias superiores.

Niterói, 17 de maio de 2016.

LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA
Presidente da Comissão
#####